



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1043/1989

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Credito Suplementar na importância de NCz\$ 884.908,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta cruzados novos), para reforço das dotações abaixo discriminadas:-

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara de Vereadores	
0101	Atividades Legislativas	
3111	Pessoal Civil	72.254,00
3120	Material de Consumo	762,00
3132	Outros Serv. e Encargos	1.160,00
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201	Assess. Superior	
3111	Pessoal Civil	153.000,00
3113	Obrigações Patronais	27.500,00
3120	Material de Consumo	15.000,00
3253	Sal. Família (estat.)	30,00
0300	Departamento de Administração	
0302	Secção Pessoal	
0302	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	400,00



Prefeitura de Jaguariá

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0400	Departamento de Transp. e Material	
0401	Almoxarifado	
0401	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	5.500,00
3113	Obrigações Patronais	1.918,00
3120	Material de Consumo	11.101,00
3132	Outros Serv. e Encargos	275,00
0400	Departamento de Transp. e Material	
0402	Garagem e Oficinas	
0402	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	9.000,00
3120	Material de Consumo	6.200,00
3132	Outros Serv. e Encargos	2.000,00
4120	Equip. e Mat. Permanente	1.000,00
0400	Departamento de Transp. e Material	
0403	Estação Rodoviária	
0403	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	10.000,00
3113	Obrigações Patronais	3.920,00
3120	Material de Consumo	2.300,00
0500	Departamento de Fazenda	
0501	Lançadoria e Fiscalização	
0501	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	14.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.800,00
3120	Material de Consumo	200,00
3132	Outros Serv. e Enc.	100,00
3253	Sal. Fam. (Estat.)	100,00
0500	Departamento de Fazenda	
0502	Tesouraria	
0502	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	11.500,00
3120	Material de Consumo	100,00
3132	Outros Serv. e Encargos	300,00
0600	Departamento de Urbanismo	
0601	Engenharia e Topografia	
0601	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	9.600,00
3113	Obrigações Patronais	5.300,00
0700	Departamento Rodoviário Municipal	



Prefeitura de Jaguaraiava

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0701	Serviço Rodoviário Municipal	
0701	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	90.000,00
3113	Obrigações Patronais	31.000,00
3120	Material de Consumo	52.000,00
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0801	Matadouro	
0801	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	3.100,00
3120	Material de Consumo	6.250,00
4120	Equip. e Material Permanente.	500,00
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0802	Limpeza Pública	
0802	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	5.700,00
3120	Material de Consumo	2.300,00
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0803	Cemitério	
0803	Manutenção do Detor	
3111	Pessoal Civil	4.000,00
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0804	Iluminação Pública	
0804	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	1.600,00
4110	Obras e Instalação	15.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0901	Administração	
0901	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	16.400,00
3113	Obrigações Patronais	5.220,00
3120	Material de Consumo	5.543,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0902	Parques e Jardins	
0902	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	2.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0904	Fábrica de Tubos	
0904	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	4.700,00
3120	Material de Consumo	11.600,00



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

1000	Departamento de Educação e Cultura	
1001	Administração	
1001	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	8.000,00
3120	Material de Consumo	5.500,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1002	Ensino de 1º Grau	
1002	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	107.000,00
3113	Obrigações Patronais	8.100,00
3120	Material de Consumo	14.500,00
3132	Outros Serv. e Encargos	7.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1003	Biblioteca Municipal	
1003	Manutenção do Setor	
3132	Outros Serv. e Enc.	50,00
3120	Material de Consumo	470,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1004	Educ. Física e Desportes	
1004	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	1.640,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1006	Escola e Banda de Música	
1006	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	800,00
3132	Outros Serviços e Encargos	3.340,00
1100	Departamento de Saúde e Assist. Social	
1101	Divisão de Saúde e Assist. Social	
1101	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	36.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
3120	Material de Consumo	5.550,00
1200	Encargos Gerais do Município	
1201	Recursos sob a Sup. do Departamento da Faz.	
1201	Manutenção do Setor	
3132	Outros Serv. e Encargos	775,00
3251	Inativos	28.000,00
3292	Desp. Exercícios Anteriores	32.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Para ocorrer ao Crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme faculta o Art. 43, Parágrafo 1º, item II, da Lei Federal 4320/64, calculado na forma estabelecida no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
30 de junho de 1989.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal